Resolução nº : 4625/2003
Protocolo nº : 391490/03
Origem : RPS INFORMATICA DE CURITIBA
Interessado : RPS INFORMATICA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00759-1, na importância de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA